MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 683/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DO GURGURI DE FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde do Distrito de Gurguri, localizada no Centro da referida comunidade, próximo a Escola Mauro Cavalcante de Souza, será denominada "Virgínia Batista dos Santos".

Art. 2º - A Unidade Básica de Saúde de Gurguri terá uma placa de identificação com o nome **"Virgínia Batista dos Santos".**

Art. 3º - O Curriculum Vitae da homenageada fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 03 de julho de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FORTIM

JUSTIFICATIVA

Virgínia Batista dos Santos nasceu no dia 05 de maio de 1912 na Comunidade da Volta Grande e depois se mudou para o Gurguri. Casou-se com Lucas Batista da Silva, tiveram 20 Filhos, 54 Netos, 15 bisnetos e 04 tataranetos. Na verdade a maior Família dentro do Gurguri entre filhos, netos, bisnetos, tataranetos, primos e outros. Era uma mulher sempre Alegre se Compadecia com as pessoas, seja elas da família ou não, tinha sempre respeito com todos e um carinho enorme em ser solidária com alguém, era uma mulher guerreira, muito corajosa, tinha uma fé em Deus e amava trabalhar.

A mesma veio a falecer no dia 09 de maio de 2010, com 98 anos.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 03 de julho de 2018.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal